



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA


Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 22ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 25 de setembro de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal – Plenário “Zezi Serra”. Composição da Mesa: Presidente – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 2º Secretário – vereador Ivonaldo; Secretário *ad hoc* – vereadora Cláudia Gomes. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antônio José Pinto Dominici, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Mário Diniz Serra Freire Júnior e Tales Lima Pinheiro. Vereadores ausentes: Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Jorge Luis Madeira Nunes e Simião Ferreira Filho. Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata transferida por falta de quórum regimental deliberativo no início da sessão. Sem expedientes em mesa. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matéria em única discussão e votação: **Requerimento nº 09/2024**. Data: 24/09/2024. Autor: vereador Louro. Assunto: conceder, nos termos do inciso V do art. 105, c/c § 7º do art. 153 do Regimento Interno, tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 12/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Tramitação: regime ordinário. Parecer: dispensado na forma regimental. Discutido. Processo de votação: simbólico/majoria simples de votos. Deliberação: 6 (seis) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 4 (quatro) ausências. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente apenas agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 2º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Claudia Gomes




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Fui presente:


Vereador Antônio José Pinto Dominici

Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues


Vereador Francisco Pinto Santos


Vereador Ivonaldo Sodré Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim


Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior


Vereador Tales Lima Pinheiro